

ATA Nº 001/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVE

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Governador Celso Ramos, número duzentos, bairro Centro, Município de Barra Velha/SC, em cumprimento ao Art. 17 do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto – IPREVE reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Fiscal deste Instituto nomeados pela Portaria nº 2275 de 11 de outubro de 2023. **Presente os Senhores Conselheiros: Janete Maria Bernardo (Presidente), Jonas Nestor da Silva (Secretário), Ednéia Tomaz (Vice-Presidente), Taísa Soares – Membro,** Ozedir Maria Pereira dos Santos (Membro Suplente na qualidade de ouvinte) e representando o IPREVE o Sr. Edivaldo Navarro Cachoeira (Diretor Presidente do IPREVE), e Sra. Juliane da Silva Magalhães (Diretora Financeira do IPREVE). A Presidente do Conselho Sra. Janete iniciou a sessão cumprimentando os presentes, dando início a reunião com a leitura da pauta do dia: **1)** Apresentação da Ordem do dia; **2)** Leitura e deliberação da Ata nº 01/2025; **3)** Análise da Ata do Conselho Deliberativo (última aprovada); **4)** Análise da Ata Comitê de Investimentos (última aprovada); **5)** Análise dos demonstrativos financeiros da competência mês anterior; **6)** Análise da documentação disponibilizada no Processo Digital e/ou grupo Watts App; **7)** Agenda de Sessões para o exercício de 2025; **8)** Assuntos diversos. Aberto os trabalhos a presidente apresentou aos presentes a Ata nº 01/2025 na tratativa do **item 1**, ficando dispensado a leitura, ata disponível para assinatura digital e/ou eletrônica no portal <https://barravelha.atende.net/autoatendimento> cumprindo assim também o **item 2** da pauta. Em atendimento ao **Item 3**, da Ata do Conselho Deliberativo, o Sr. Edivaldo disponibiliza ao conselho a Ata para análise no grupo de “watts App” do Conselho, destacando Comunica, que disponibilizou no grupo de whatsapp a Política de Investimento para o exercício de 2025; Que o Conselho Deliberativo autorizou a Diretoria na solicitação de dois novos agentes administrativos para inclusão no Plano de Cargos e Salários do Instituto, e que a alteração está sendo pleiteada junto a Reforma Administrativa do Município que está em análise pelo Poder Executivo; Disponibilizou aos presentes as datas de reunião do Conselho Deliberativo para o exercício de 2025: 17/02; 17/03; 22/04; 19/05; 23/06; 21/07; 18/08; 22/09; 20/10; 17/11; 15/12.; Comentou sobre possível mudança de endereço e as despesas correspondente a esta mudança, e que o Prefeito solicitou a sala cedida para funcionamento do IPREVE, a matéria está sendo discutida no Conselho Deliberativo. **Item 4**, da Ata do Comitê de Investimento, o Sr. Edivaldo disponibiliza ao conselho a Ata para análise no grupo de “watts App”. O Sr. Edivaldo comenta dos cumprimentos das Metas no exercício, que o IPREVE alcançou 9,25% (nove virgula vinte e cinco por cento), não cumprindo a meta para o exercício que chegou a 10,03% (dez virgula zero três por cento) afetado pelos impactos da aceleração no ritmo de elevação da taxa Selic e as incertezas relacionadas às contas públicas foram os principais responsáveis pelo não cumprimento da meta. **Item 5** da Análise dos demonstrativos financeiros, a Sra. Juliane disponibilizou no grupo de “watts App” do Conselho, destaque para o saldo de Aplicações Financeiras no valor de R\$ 99.485.983,27 (noventa e nove milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos), trouxe a conhecimento do conselho planilha projetada de gastos e investimentos atuais e futuros à mudança da Sede do IPREVE. **Item 6**, Análise da documentação disponibilizada no Processo Digital e/ou grupo WhatsApp. Da análise das documentações



apresentadas e tomadas conhecimento na Reunião, destaque para as conciliações bancárias. **Item 7**, Agenda de Sessões para o exercício de 2025. A Presidente com os demais membros verificará a disponibilidade de sala para as reuniões do conselho com prévio conhecimento da agenda do Conselho Deliberativo. **Item 8**, dos assuntos diversos, o Senhor Edivaldo atualiza informações de que foi aberto protocolo “Processo Digital” para cobrança de Multas e Juros referente ao atraso do repasse de contribuições não efetuado até o dia de vencimento; atualiza as informações da taxa administrativa discutida no Conselho Deliberativo; A Sra. Juliane atualiza os presente quanto solicitações da criação de e-mails institucionais; Os conselheiros debatem a dificuldade quanto as tomadas de decisões técnicas e que este conselho carece de capacitação na Legislação de contabilidade previdenciária, apontando a dificuldade de verificação quanto a correta contabilização dos rendimentos de aplicações neste ato apontadas nas conciliações bancárias. Deliberações o Conselho Fiscal: a) Solicitação do número de Protocolo “Processo Digital” para acompanhara Processo de Cobrança de Multa e Juros por atraso de contribuições; b) Sugerir atualização do saldo em conta Banco da taxa de administração dos exercícios de 2021 até 2024; c) Verificação da contabilização dos rendimentos de aplicações financeiras apontadas nas conciliações bancárias; d) Solicitação de criação de e-mail institucional ao Conselho Fiscal. Nada mais havendo a se tratar, eu Jonas Nestor da Silva encerro a presente Ata, que após lida será assinada pelos presentes será encaminhada cópia ao Diretor-Presidente Sr. Edivaldo Navarro Cachoeira para conhecimento do IPREVE.

Janete Maria Bernardo
Presidente

Jonas Nestor da Silva
Secretário

Ednéia Tomaz
Vice-presidente

Taísa Soares
Membro

Demais Presentes:

Edivaldo Navarro Cachoeira
Diretor Presidente IPREVE

Juliane da Silva Magalhães
Diretora Financeira

Ozedir Maria Pereira dos Santos
Membro Suplente (ouvinte)

